

Lei n.º 1.937

Da denominação a via pública

Faço saber que a Câmara decreta e em pro-
mulga a seguinte lei:

Art. 1.º Passará a denominar-se
"Rua Maria Uírdia Junqueira" a atual
Rua "C" do Jardim do Ginásio, nesta
cidade.

Art. 2.º Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Pocos de Caldas, 24 de novembro de 1971
(as) Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

Pub. no "Diário de Pocos de Caldas" de 27 de no-
vembro de 1971

Processado n.º 118 - Ano 1971

Lei n.º 2051 revogação desta
